



LEI Nº 5420, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

DENOMINA-SE DE LEIDE ALESSANDRA RAUEN MARTINS O GINÁSIO DE ESPORTES DA ESCOLA ALEXANDRE ALFREDO GARCIA, NO BAIRRO BOEHMERWALD.

A Câmara aprovou, e eu, Prefeito Antonio Joaquim Tomazini Filho, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de **LEIDE ALESSANDRA RAUEN MARTINS**, o ginásio de esportes da Escola Alexandre Alfredo Garcia, localizado na Rua Raulino Guido Hastreiter, bairro Boehmerwald.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 29 de abril de 2026.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito



TERMO DE SANÇÃO

Projeto de Lei nº 74/2026 - Legislativo

Considerando a constitucionalidade formal e material da proposição aprovada e a adequação ao interesse público, sanciono a Lei nº 5420, de 29 de abril de 2026, que Denomina-se de Leide Alessandra Rauen Martins o Ginásio de Esportes da Escola Alexandre Alfredo Garcia, no Bairro Boehmerwald.

São Bento do Sul, 29 de abril de 2026.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito